MUNICÍPIO DE CORUCHE

AVISO

Recrutamento por recurso à mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico

1- Nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que, por despacho datado de 7 de outubro de 2020 e deliberação de Câmara datada de 14 de outubro de 2020, foi determinada a abertura de procedimento de recrutamento por recurso à mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços, tendo em vista o recrutamento de trabalhador com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreia/categoria de Assistente Técnico para o Serviço de Turismo e Organização de Eventos com a referência ACDT-02.

2- Caraterização do posto de trabalho: " Assegurar a receção e atendimento de clientes, fazendo uso de línguas estrangeiras; Assegurar o acompanhamento de grupos em visitas organizadas; Apoiar o planeamento e a definição de estratégias inerentes à atividade turística; Desenvolver todas as atividades administrativas inerentes à atividade turística, fazendo uso dos meios informáticos".

3- Caraterização da oferta: Mobilidade na categoria, entre órgãos ou serviços.

4-Local de Trabalho: Área do Município de Coruche.
Duração da mobilidade: 18 meses.

5- Habilitações Literárias: 12.º ano ou Curso Técnico Profissional Adequado.

6- Posição Remuneratória: A remuneração a atribuir será a correspondente à posição remuneratória detida pelo(a)candidato(a) a selecionar, no seu lugar de origem.

7- Requisitos de admissão:

a) Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, de outro órgão ou serviço público abrangido pelo âmbito de aplicação da LGTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

b) Ser titular da carreira e categoria de assistente técnico.

8- Prazo de apresentação das candidaturas: pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt).

9- Apresentação de candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, disponível na Câmara Municipal de Coruche, ou na página eletrónica www.cm-coruche.pt, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, por e-mail geral@cm-coruche.pt, ou remetido pelo correio, com registo e aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado para a Praça da Liberdade, 2100-121 Coruche.

9.1- No requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação do aviso do procedimento de mobilidade, do posto de trabalho a que se candidata e do local em que o aviso foi publicitado;
- Identificação (nome completo, nacionalidade, data de nascimento, morada completa, número de identificação civil, número de contribuinte e número de telefone);
- Habilitações literárias.

10- Documentação que deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;

b) *Curriculum Vitae* atualizado, onde constem as funções que exerce e/ou desempenho anteriormente, a formação profissional que possui e a experiência profissional adquirida. Os factos mencionados no currículo deverão ser devidamente comprovados, incluindo as ações de formação frequentadas;

c) Declaração emitida pelo serviço de origem, devidamente atualizada, da qual conste: a modalidade de relação jurídica de emprego público, a descrição das atividades/funções que atualmente executa e desde quando, a última menção de avaliação de desempenho, a identificação da carreira/categoria em que se encontra inserido e a respetiva remuneração reportada ao nível e posição remuneratória.

11- Os dados pessoais que vão ser recolhidos destinam-se, única e exclusivamente, para os fins do presente procedimento.

12-Métodos de seleção:

a)Avaliação Curricular (50%): Visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderado os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com a valoração até às centésimas, de acordo com a fórmula a seguir indica:

AC= [(HL) + (FP) + (EP) + (AD)]/4.

Habilitação literária:

12.º ano ou equivalente- 18 valores;

Licenciatura - 19 valores;

Grau superior a licenciatura - 20 valores.

Formação profissional - Sem ações de formação com relevância para o desempenho das funções - 10 valores. Acresce 2 valores por cada ação de formação com mais de 7 horas e desde que com relevo para o desempenho de funções.

Experiência profissional

até 3 anos exclusive - 10 valores

de 3 a 6 anos exclusive - 14 valores

de 6 a 10 anos exclusive - 16 valores

de 10 a 15 anos - 18 valores

mais de 15 anos - 20 valores

SIADAP

Sem avaliação de desempenho no último biénio - 12 valores

Desempenho inadequado - 12 valores

Desempenho adequado - 16 valores

Desempenho relevante - 18 valores

Excelente - 20 valores

Serão excluídos do procedimento os candidatos que obtenham valorização final inferior a 9,5 valores no método de seleção da Avaliação Curricular.

b)Entrevista Profissional de Seleção (50%): Visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. A entrevista profissional de seleção terá a duração de 30 minutos. A classificação será atendendo aos seguintes níveis classificativos: Elevado (20 valores), Bom (16 valores), Suficiente (12 valores), Reduzido (8 valores) e Insuficiente (4 valores).

13- Valoração Final (VF):

A classificação final será obtida a partir da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de seleção, será expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores, e resultará da seguinte fórmula:

VF=(AC x 50%) + (EPS x 50%).

em que:

VF=Valoração Final;

AC=Avaliação Curricular;

EPS=Entrevista Profissional de Seleção.

14- Constituição do júri:

Presidente: Dr.ª Susana Gaspar Ribeiro da Cruz, Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico

Vogais Efetivos:

1.º- Dr. Carlos Manuel Freira Palmeiro, Técnico Superior ,o qual substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º- Dr.ª Sofia Madalena Bento de Oliveira Ruivo de Sousa, Chefe da Divisão de Administração Geral.

Vogais Suplentes:

1.º- Dr.ª Ana Cristina Calais Freire dos Santos, Técnico Superior;

2.º- Dr.ª Dulce Cristina Flaminio Patarra, Técnico Superior.

14 de outubro de 2020 - A Vereadora, Drª Célia Maria Arsénio Barroso